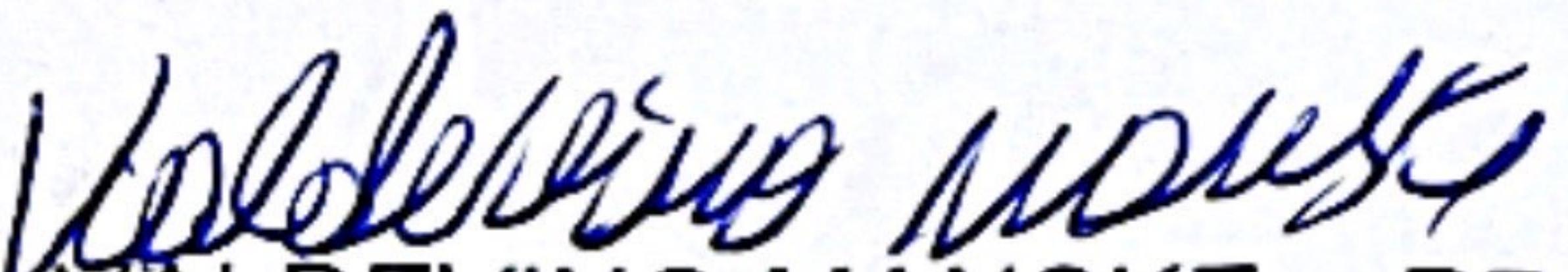


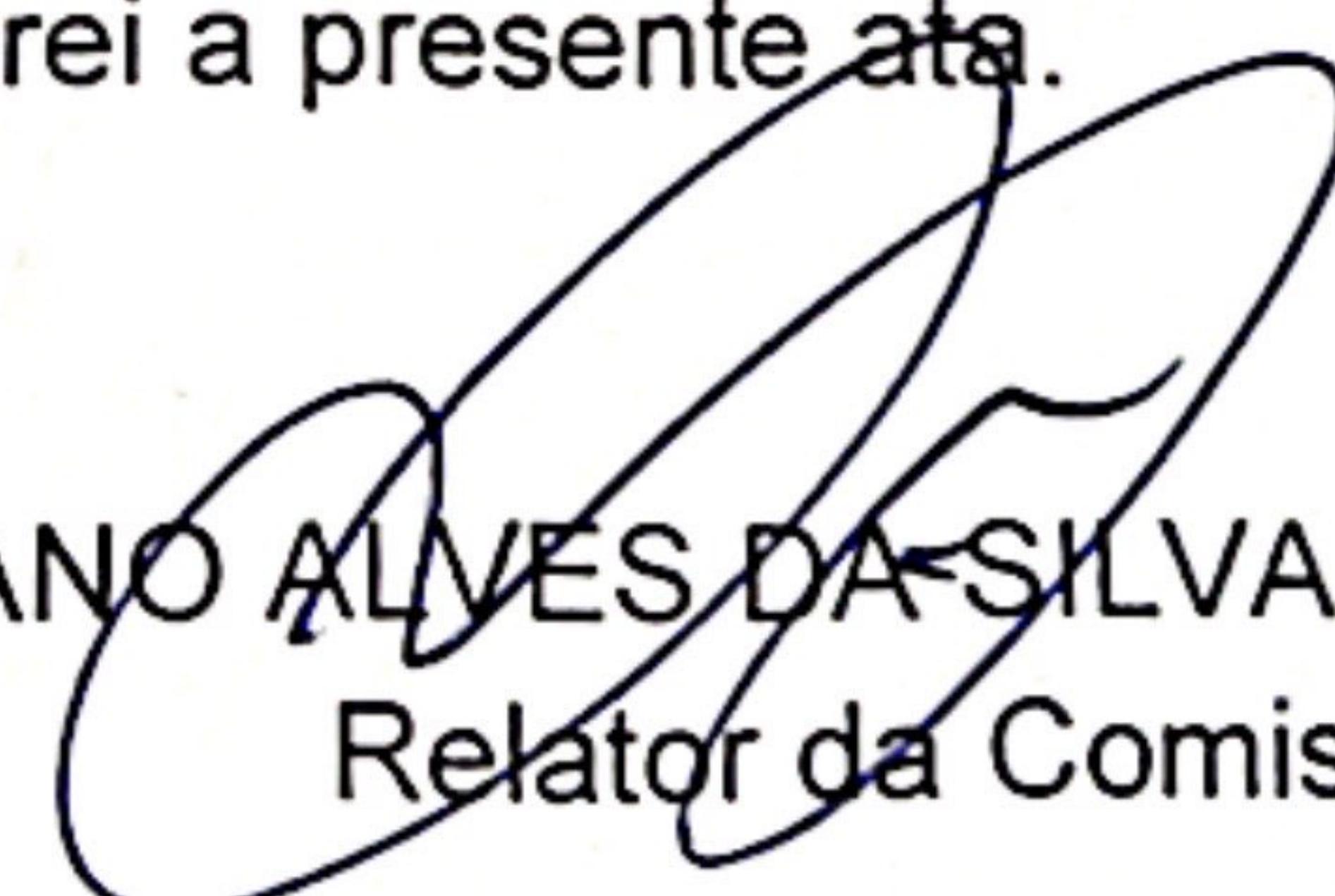


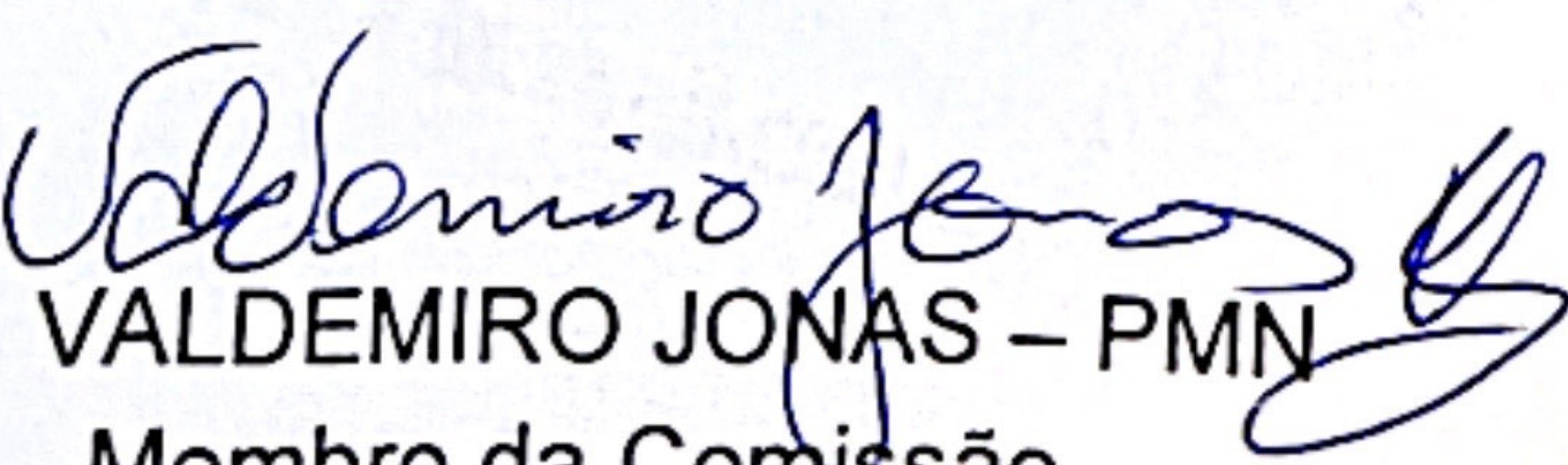
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 26/02/2024, ÀS 11:00 HORAS.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião, com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e pelo Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 64/2023**, que altera os artigos 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 527/2000, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


VALDEVINO MANSKE – PP
Presidente da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB
Relator da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PMN
Membro da Comissão


CISSA FIOROTTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa